



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 238/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a recuperação do calçamento e construção de um muro de contenção na 2ª Travessa Principal, situada entre as Ruas Antônio Marques de Lima (Rua 13) e Liberalino Gonçalves Pereira Brás (Rua 14), no Bairro da Vila Bandeirante, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

A referida via encontra-se com o calçamento danificado, dificultando o tráfego de pedestres, especialmente em dias de chuva. Além disso, a ausência de um muro de contenção em trechos críticos contribui para a erosão do solo e coloca em risco as residências vizinhas. A intervenção é essencial para garantir a segurança dos moradores e melhorar as condições de mobilidade urbana.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 06 de agosto de 2025

Cícera Valquíria Mendes do Nascimento
CÍCERA VALQUÍRIA MENDES DO NASCIMENTO
Vereadora

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em <u>06</u> de <u>Agosto</u> de <u>2025</u>	
_____ Presidente	

